



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia -PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2023 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 388 (trezentos e oitenta e oito) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, pelo Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/14 e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mão de obra, materiais de consumo, ferramentas, carga de gás, reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em sistema, equipamentos e instalações de ar condicionado e ventilação destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, conforme termo de referência anexo I do edital.

O certame teve como vencedora a empresa: O.C. DA SILVA CLIMATIZAÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.622.635/0001-72, com valor total global de R\$ 422.575,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais) com prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02/25); Termo de Referência (fls. 26/46); Justificativa (fls. 47/49); Orçamentos (fls. 52/60); Mapa de Cotação e Resumo de Cotação de Preços (fls. 61/65); Declaração de previsão orçamentária (fls. 66/67); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 68); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 50/51); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 69); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 70); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 71); Autuação (fls. 72); Minuta de Edital (fls. 73/153); Parecer Jurídico (fls. 154/169); Edital (fls. 170/249); Publicação Aviso de Licitação (fls. 250/251); Envelopes (fls. 252/320); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 321/336); Termo de Adjudicação (fls. 337/343); Parecer Jurídico (fls. 344/349); Certidões (fls. 350/352), Publicações (fls. 353); Termo de Homologação (fls.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia -PA

354/356);Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato (fls. 357); Ata de Registro de Preços Assinada (fls. 358/371); Contratos devidamente assinados (fls.373/388).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 10 de maio de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia -PA
